Resolução Nº 17 de 9-11-1960

Cria o Distrito de Pinheiros

O Sr. Arnaldo Lobas, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º: Fica criado o Distrito de Pinheiros desmembrado do Distrito da Sede e do Distrito de Bela Vista do Soldo.

O Distrito criado terá como sede o atual povoado de "Santa Barbara do Rio dos Pardos".

Artigo 2º: O territorio do Distrito de Pinheiros terá os seguintes limites:- A partir da localidade de Rio da Areia de Baixo da Ponte do Rio Preto, seguindo por este até as suas cabeceiras na Serra Barrocheski onde encontra os limites do Distrito de Bela Vista do Soldo, seguindo até a ponta da serra da Lagoa, seguindo ainda até as cabeceiras do Rio Jambeguinho, daí continua em linha reta até encontrar a cabeceira do Rio Pinhos dos Pardos, seguindo pelo mesmo abaixo até sua foz no Rio Canoinhas, seguindo por este até as divisas do Municipio de Porto União, seguindo daí até as divisas do Distrito de Felipe Schmidt até o Arroio dos Porcos, seguindo até a ponte do Rio Preto na localidade de Rio da Areia de Baixo (ponto de partida).

de sua publicação e trinta dias após a sua homologação pela Assembléia Legislativa, será instalado o novo Distrito, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 9 de novembro de 1960.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário